



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES CORRECIONAIS

1. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio não possui instituída uma área específica de corregedoria. Em que pese as inúmeras demandas realizadas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, que adotou gestões junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão – MPOG, não foi possível a criação da referida unidade na estrutura do ICMBio.
2. A solução paliativa que vem sendo utilizada para que minimamente se consiga executar as atividades de correção foi incluí-las no âmbito das atribuições da Auditoria Interna, acarretando aos servidores ali lotados um acréscimo dessas atividades, de forma direta ou indireta, em sua atuação.
3. Em que pese a inexistência da área de corregedoria, foi possível acompanhar, no decorrer do exercício de 2016, a execução de 18 procedimentos de apuração, sendo 15 Processos Administrativos Disciplinares – PAD e 3 Sindicâncias.
4. Por fim, cabe salientar e reiterar nosso entendimento pela necessidade premente de que seja criada, na estrutura do ICMBio, um setor específico para Coordenação e acompanhamento das ações relacionadas a Corregedoria.

Brasília, 29 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS MOREIRA PEREIRA
Auditor Chefe